

Parecer - 10 - CEOT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
31	10	2017	15h05min	ORDINÁRIA		89

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito! Retificado o parecer. Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do substitutivo ao Projeto de Lei nº 360, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF” em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.674, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, a Emenda nº 20 foi acatada; a Emenda nº 21 foi acatada; a Emenda nº 22 foi retirada pelo autor, Deputado Cristiano Araújo; a Emenda nº 23 foi acatada; a Emenda nº 24 foi retirada; a Emenda nº 25 foi retirada; a Emenda nº 26 foi acatada na forma da Emenda nº 27; a Emenda nº 28 foi retirada pelo autor; a Emenda nº 29 foi retirada pelo autor; a Emenda nº 30, de autoria do Deputado Julio Cesar, foi acatada; a Emenda nº 31, de autoria Deputado Cristiano Araújo, foi acatada; a Emenda nº 32, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Wasny de Roure, foi acatada; a Subemenda nº 33, de autoria do Deputado Prof. Israel, foi acatada.

Este é o voto e o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
31 10 2017	15h05min	ORDINÁRIA	96

trabalhadores que estão nas escolas: merendeiras, trabalhadores de asseio e conservação e vigilantes. É isso.

A emenda proíbe a contratação de serviços continuados, que são esses. Não está dito e nem estará que não pode comprar tempero, que não pode fazer um reforço na carne, no chocolate ou no que se puder comprar. Agora, o que não pode é contratar serviço de vigilância e de limpeza continuado. É isso.

Então, eu peço o apoio desta Casa a essa emenda, porque ela é fundamental para dar tranquilidade a esses trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

Na realidade, Deputado Wasny de Roure, V.Exa. pode destacar a emenda. Se quiser fazer o destaque da CEOF, podemos votar em separado.

Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça às emendas de segundo turno ao substitutivo.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer....

S/Rosângela

Revisora: Jaqueline